

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde

Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 058/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 10 de novembro de 2000.

 Considerando a cessão dos servidores da Coordenação Regional no Espírito Santo da Fundação Nacional de Saúde ao Estado e municípios.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o estabelecimento de diretrizes para remanejamento e permuta de servidores da Fundação Nacional de Saúde entre os municípios e Estado, de acordo com os seguintes critérios:

§ 1° - No caso de solicitação de permuta de servidores entre municípios, e entre municípios e Estado, que não implica na alteração dos quantitativos cedidos, a tramitação do processo se dará com anuência dos gestores municipais/estadual, conforme o caso.

§ 2º - No caso de remanejamento de servidores entre municípios, e entre municípios e Estado que implique em alteração dos quantitativos cedidos, a tramitação do processo se dará após aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Saúde conforme o caso, e da CIB/ES.

Vitória, 10 de novembro de 2000

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib58-00